DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14397/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2022
PREGÃO Nº 036/2022 - FORMA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas unidades escolares de ensino fundamental, no Paço Municipal, no Ganha Tempo, e nas unidades básicas de atendimento à Saúde do Município, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, conforme especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa **PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS- EIRELI -** CNPJ: 12.066.450/0001-66, com o valor Total de **R$ 1.376.763,70**, (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 12 de janeiro de 2023, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão do Pregoeiro;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, bem como o decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Acatar a decisão do Pregoeiro e, **Homologar** o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação da empresa vencedora, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....